



CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069954

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE CERCA TIPO PALITO PARA ALGUMAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 29 de março de 2022, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO / RESPOSTA:

Gostaríamos de saber se, é possível, ao invés da Cerca/Muro tipo palito, seria possível utilizar o Gradil Pontas?

Nossa empresa fornece um produto muito similar ao solicitado, o Gradil Pontas, que pode ser feito de 2,00m a 2,60m de altura

Resposta: Sim, tendo em vista que trata-se de tecnologia construtiva similar (§ 5º do Art. 7º da Lei 8.666/93). Deve o licitante observar no restante o disposto no Apêndice I do Edital, principalmente no que se refere aos espaçamentos, resistência mínima do concreto de 20 MPA, além de sua fundação quando da construção, tendo em vista que será objeto de fiscalização.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 30 de março de 2022.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão de Licitações

Arley Belarmino Apetz
Gerente de Projetos e Obras - SEMASA

